



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n.º. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N.º. 206 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDORE MUNICIPAL.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a especialidade das tarefas e nível de responsabilidade desenvolvidas pelo servidor perante todas as Secretarias Municipais prestando serviços na área de Tecnologia da Informática; atuando na manutenção de computadores, suporte e manutenção de informações do site da Prefeitura, suporte e manutenção de rede;

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, I, da Lei n.º. 3.354, de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ ARNALDO DE BRITO**, ocupante do cargo em comissão de Supervisor **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º, I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/04/2023. Revogadas as disposições contrárias.

São Francisco/MG, 12 de Junho de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito